

AS IMPLICAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS NA NOSSA SOCIEDADE

Eulálio, Marcela de Melo Cordeiro Eulálio.
Messias, Juliane da Silva.
Nascimento, Juliana Ramos do.
Silva, Jéssica Amanda de Sousa.
Pinheiro-Mariz, Josilene.

Na maior parte do continente africano, os idosos são tratados como velhos sábios, uma vez que, de acordo com a cultura daquele continente, quanto mais velho for o indivíduo, mais experiência de vida ele possui, podendo compartilhar conhecimentos com os mais jovens. Já a sociedade brasileira parece desprestigiar as pessoas mais velhas, sobretudo, pelo fato de os idosos possuírem algumas necessidades que são peculiares dessa fase da vida; e, por esse motivo, muitas pessoas, às vezes, os ignoram ou os maltratam. Sendo assim e levando-se em conta a forma pela qual os africanos tratam seus velhos, temos como objetivos, no presente trabalho, apresentar a visão que se tem do velho no nosso país, Brasil. E ainda, avaliar quais políticas públicas são oferecidas no Brasil para beneficiar um adequado envelhecimento aos nossos anciãos. Dessa forma, fundamentamo-nos em Mendes (2012), Santos, Andrade e Bueno (2009), no que concerne à abordagem da noção de “envelhescência”, destacando diversos fatores como os neurológicos, os epidemiológicos e os mentais; encontramos em Anderson (1997), a discussão necessária sobre a saúde e as condições de vida do idoso no Brasil; e, na Lei 10.741, que homologou o Estatuto do Idoso (2003), documento que rege e protege todos os direitos dos idosos no Brasil. O presente trabalho se qualifica como pesquisa de cunho bibliográfico, posto que compreende a leitura e análise, especialmente, de obras e documentos oficiais sobre as políticas públicas do idoso do nosso país. Com base nessas considerações, identificaremos a partir do nosso estudo, que tratamento a nossa sociedade deveria dedicar aos seus idosos. Com esse trabalho buscamos também uma conscientização sobre a importância da cidadania em um meio coletivo, com evidência para uma vida mais digna para nosso idoso.

PALAVRAS-CHAVES: Envelhecimento; Brasil; Estatuto do Idoso.